

PORTARIA Nº 23, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Concede Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo profissionalismo e presteza demonstrados na realização de levantamentos prestados em apoio às guarnições de serviço da PM durante atendimentos diversos. Desenvoltura que serviu de referência e recomendação por parte do Senhor Comandante do 17º Batalhão de Fronteira do Exército.

. GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Alexandre Nilson Pereira 6783

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 15 de Maio de 2017.

Samuel Franco Lopes

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 363 de 21/03/2017